DECRETO Nº 1140, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, no valor de R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de outubro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de outubro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01140 / 2010 - 05/10/2010

DATA 20/10/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00064	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	53.000,00
					TOTAL	53.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00038	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	6.000,00
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00039	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	8.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00059	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00063	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	2.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00067	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	2.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00068	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	7.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00069	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	2.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2171	01	00088	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	18.000,00
06.06.00	3.3.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00097	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	5.000,00
					TOTAL	53.000,00